

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, conforme Lei nº 2033 de 04 de dezembro de 2018. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2019. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
15º	LUCIANI DICKSEN MOREIRA
16º	CARLA COUTO DI FRANCO
17º	SILVANA SPALL EISENHARDT
18º	ADRIANA NEVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ESF

Classificação	Concursado
20º	KESLER CONTREIRAS DA CUNHA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias.

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração